

**Embraer S.A.**  
**Relatório de Minerais de Conflito**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014**

---

*Nós fizemos declarações neste relatório de minerais de conflito que podem constituir estimativas sobre nossos planos de tomar medidas adicionais ou para implementar políticas ou procedimentos adicionais em relação a nossos esforços de due diligence para determinar a origem de minerais de conflito incluídos em nossos produtos. Não nos obrigamos a atualizar publicamente ou revisar estimativas devido a novas informações ou outros fatores. Nossas obrigações em termos de relato nos termos das regras sobre minerais de conflito podem mudar no futuro e nossa capacidade para implementar determinados processos ou obter informações de nossos fornecedores podem diferir substancialmente das descritas ou implícitas neste relatório.*

### **Introdução**

Este relatório para o exercício findo em 31/12/14 é apresentado em cumprimento da Regra 13p-1 da Lei das Sociedades Anônimas de 1934, conforme aditada (“Regra”). A Regra foi adotada pela Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (Securities Exchange Commission – “SEC”) para implementar os requisitos de relato e divulgação relativos a minerais de conflito (“MC”) conforme orientação da Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor de 2010. A Regra impõe certas obrigações às empresas registradas na SEC que fabricam ou subcontratam a fabricação de produtos contendo minerais de conflito necessários para a funcionalidade ou produção de seus produtos. MC incluem cassiterita, columbita-tantalita, volframita, ouro e seus derivados, atualmente restritos ao estanho, tântalo, tungstênio e ouro. Esses requisitos se aplicam às empresas registradas independentemente da origem geográfica dos minerais de conflito ou se financiam ou não conflitos armados.

### **Visão geral da Empresa**

Este relatório foi elaborado pela administração da Embraer S.A. (“Empresa”, “Embraer”, “nós” ou “nosso/a”).

A Embraer é uma sociedade de capital aberto incorporada segundo as leis da República Federativa do Brasil com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil. O objeto social da empresa é:

Desenvolvimento, produção e venda de aeronaves a jato e turboélice para aviação civil e militar, aeronaves para agricultura, componentes estruturais, sistemas mecânicos e hidráulicos, serviços de aviação e atividades técnicas voltadas à produção e manutenção de materiais aeroespaciais;

Projeto, construção e venda de equipamentos, materiais, sistemas, software, acessórios e componentes para os setores de defesa, de segurança e de energia, bem como a promoção ou realização de atividades técnicas voltadas à produção e manutenção de materiais aeroespaciais;

O desenvolvimento de outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços para defesa, segurança e energia e

Contribuição para o desenvolvimento de profissionais técnicos necessários para o setor aeroespacial.

#### Descrição dos Produtos:

Jatos comerciais: ERJ 135, ERJ 140, ERJ 145, E170, E175, E190, E195, E175-E2, E190-E2 e E195-E2.

Jatos Executivos: Legacy 450, Legacy 500, Legacy 600, Legacy 650, Phenom 100, Phenom 300 e Lineage 1000.

Produtos e aeronaves de defesa e segurança: Super Tucano, KC-390, família de aeronaves ISR (baseadas na plataforma 145), transporte militar e transporte de autoridades (baseados na plataforma 170/190), AMX, F-5BR, radares, produtos de comando e controle, aeronaves não tripuladas e satélites.

Peças estruturais, peças mecânicas, sistemas hidráulicos e produção de aeronaves para pulverização de plantações agrícolas.

#### **Parte 1 – Consulta Razoável Sobre País de Origem ("RCOI" - Reasonable Country of Origin Inquiry)**

Pesquisamos todos os nossos fornecedores ativos em 2014, exceto (i) prestadores de serviços, outros fornecedores que não fabricam produtos, e (ii) alguns fornecedores de produtos que, durante pesquisas anteriores, foram confirmados como fabricantes de produtos que não usam MC, como fornecedores de couro. Incluímos em nossa pesquisa fornecedores de produtos que haviam sido anteriormente confirmados como fabricantes de produtos que não usam MC, mas que podem, por natureza, incluir MC no futuro, tais como fornecedores de componentes eletrônicos. As metas principais do processo de pesquisa anual são confirmar o uso de MC e determinar se esses MC têm origem na República Democrática do Congo ou em qualquer país fronteiriço (“Países Incluídos”).

Para 2014 nós novamente seguimos uma metodologia padrão da Aerospace Industries Association - Associação de Indústrias Aeroespaciais (“AIA”) para pesquisar nossa cadeia de suprimento. Nós usamos a Iniciativa de Sustentabilidade Eletrônica Global da Coalisão de Cidadania do Setor Eletrônico (Electronics Industry Citizenship Coalition - Global e-Sustainability Initiative (“EICC/GeSI”) e definimos essa ferramenta como veículo de RCOI para nossa cadeia de suprimento para relatar sobre o uso e a origem de MC nos produtos que eles fornecem à Embraer. Disponibilizamos aos nossos fornecedores os links para a área adequada do site da EICC para que obtivessem a versão mais recente do modelo

de pesquisa e também para o vídeo institucional no site mostrando como preencher o modelo de pesquisa.

Nós continuamos a manter um mecanismo para resposta à pesquisa RCOI dos fornecedores com endereços de e-mail dedicados para receber respostas da pesquisa e para esclarecer quaisquer dúvidas sobre a pesquisa de MC. Além disso, temos pessoal de nossa equipe de MC designado para esclarecer dúvidas dos fornecedores sobre MC e a Regra.

Administramos e rastreamos as respostas dos fornecedores à RCOI por meio de um protocolo para fornecedores que deixassem de responder ou que não soubessem se usam MC, bem como para aqueles fornecedores que indicassem usar MC. Também distribuímos cartas de acompanhamento de respostas para os fornecedores que deixaram de responder à nossa pesquisa RCOI ou que forneceram respostas incompletas.

Para todos os contratos novos e renovados e pedidos de compra efetuados após a emissão da Regra, nós adicionamos cláusulas para controle de MC do fornecedor que obrigam nossos fornecedores a apoiar nossos esforços para cumprimento de RCOI e MC.

Nós mantemos um arquivo com toda a documentação da pesquisa RCOI, classificada por ano, e nossa intenção é reter essas informações por cinco anos.

Com base em nossos esforços de RCOI realizados de boa fé em 2014, nós tínhamos motivos para acreditar que nossos MC pudessem ter origem em Países Incluídos e motivos para acreditar que tais MC pudessem não provir de fontes recicladas ou sucata. Por esse motivo, nós realizamos uma *due diligence* e colocamos em prática medidas para rastrear MC em toda a nossa cadeia de suprimento.

## **Parte 2 – *Due Diligence* da Embraer**

A Embraer tem o compromisso de trabalhar com sua cadeia mundial de suprimento para cumprir a Regra.

### ***Projeto de Due diligence***

Nós mantemos uma estrutura de conformidade para minerais de conflito projetada para seguir a estrutura nacionalmente reconhecida, estabelecida pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OECD”), Instrução de *Due Diligence* para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Conflito e de Alto Risco (“Instrução OECD”) e os suplementos relativos a ouro, estanho, tântalo e tungstênio. Nossa empresa está totalmente engajada no suporte a essa orientação.

### **Medidas de *due diligence* realizadas**

As seções de 2.1 a 2.5 da parte 2 deste relatório explicam nosso processo de *due diligence* mais detalhadamente.

## 2.1 Sistema de gestão

Nós tomamos diversas medidas para cumprir a Regra, como as seguintes:

Temos uma equipe multifuncional e um departamento multifuncional para gerenciar a implementação do programa de MC e relatar os resultados à administração e à liderança da empresa periodicamente.

Mantemos uma política e um procedimento de MC que descrevem o processo de conformidade para minerais de conflito e definem as funções e responsabilidades de nossa equipe para assegurar a padronização e o cumprimento dos requisitos da Regra.

Nós demos continuidade a um processo de controle da cadeia de suprimento de MC para orientar nossos fornecedores quanto a MC e a Regra, e para rastrear o uso e a origem dos MC em toda a nossa cadeia de suprimento (consulte a descrição na nossa Seção RCOI, na Parte 1 acima).

Nós publicamos um documento resumido de MC que explica o significado de MC, descreve a visão da Empresa em relação a MC e fornece links úteis para informações adicionais sobre MC. Esse documento está disponível publicamente em nosso site.

Estamos dando continuidade aos nossos mecanismos de reclamação existentes para a cadeia de suprimento, que inclui cobertura para MC.

## 2.2 Identificação e avaliação de riscos

Devido ao porte da empresa, à complexidade de nossos produtos finais e dos produtos gerados pela nossa cadeia de suprimento, e mais a profundidade, a amplitude e a evolução contínua de nossa cadeia de suprimento, é difícil identificar as partes anteriores aos nossos fornecedores diretos. A Embraer não compra, em nenhuma hipótese, materiais diretamente de qualquer fundição, refinaria ou mina. A maioria de nossos fornecedores está muito distante de qualquer fundição, refinaria ou mina. Dessa forma, nós dependemos de nossa cadeia de suprimento para obter informações sobre a origem de MC contidos nos componentes que nos são fornecidos.

Devido à complexidade de nossa cadeia de suprimento, participamos de diversas iniciativas do setor, inclusive atuando como membros das seguintes organizações setoriais: Aerospace Industries Association - Associação de Indústrias Aeroespaciais (“AIA”) e seu Grupo de Trabalho de Minerais de Conflito, o International Aerospace Environmental Group - Grupo Ambiental Aeroespacial Internacional, e a Iniciativa de Suprimento de Minerais Fora de Conflito (“CFSI”) da EICC/GeSI. A finalidade principal dessas participações é conhecer as melhores e mais comuns práticas do setor para o gerenciamento de MC e outras exigências legais.

Alertas vermelhos estão definidos na Instrução OECD como um sistema de identificação de riscos para acionar as normas e processos de *due diligence* definidos na

Instrução OECD. Nossa Política e Procedimento de Minerais de Conflito também inclui um sistema de alertas vermelhos desenvolvido para identificar e gerenciar riscos da cadeia de suprimento em nosso processo anual de pesquisa de fornecedores.

### **2.3 Estratégia da Embraer para lidar com riscos**

A Embraer possui um plano de gerenciamento de riscos que inclui conformidade de MC. A administração e a liderança da empresa recebem periodicamente atualizações dessa avaliação de riscos.

Como parte de nosso processo de avaliação de riscos, revisamos nosso questionário de avaliação de riscos de fornecedores para incluir perguntas sobre requisitos de conformidade de minerais de conflito.

Através de nossa participação direta na organização CFSI da EICC/GeSI, apoiamos totalmente a iniciativa CFSI e recebemos regularmente atualizações relacionadas. A meta principal dessa iniciativa é que todas as fundições que recebem minerais brutos dos Países Incluídos participem do processo para se tornarem fundições não associadas a zonas de conflito.

### **2.4 Efetuar auditorias independentes de *due diligence* da cadeia de suprimento em pontos identificados na cadeia de suprimento**

A Embraer não possui relacionamento direto com qualquer fundição, refinaria ou mina, e não realizamos ou orientamos auditorias dessas entidades. Com base em nossa participação na organização CFSI da EICC/GeSI, temos acesso a listas regularmente atualizadas de fundições não associadas a zonas de conflito e podemos comparar essas listas com as respostas da pesquisa de nossos fornecedores para validar o status da fundição. Essa participação também nos ajuda a atender à exigência de auditoria da fundição.

Qualquer fornecedor da Embraer que não seja capaz de gerenciar adequadamente uma *due diligence* de MC ou que comprovadamente use MC de origem de zonas de conflito nos Países Incluídos pode estar sujeito a auditorias da Embraer antes que seja tomada qualquer decisão final sobre relacionamento comercial com esse fornecedor.

### **2.5 Relato público de *due diligence* da cadeia de suprimento**

Em maio de 2015, a Embraer arquivou um Formulário SD na SEC juntamente com um Relatório de Minerais de Conflito anexo, com informações sobre nossos MC. Nossas informações sobre MC estão disponíveis para o público em nosso site, <http://ri.embraer.com.br>.

## **Parte 3 – Resultado da *due diligence* da Embraer**

Com base na *due diligence* que realizamos até agora, não foi possível determinar, em todos os casos, a origem dos MC usados nos produtos mencionados acima na seção “Visão geral da Empresa”. Até o final de 2014 não foi possível confirmar o país de origem, a mina ou local

de origem ou as instalações usadas para processar os MC em nossos produtos em todos os casos. Nós mantemos nosso compromisso de promover o desenvolvimento econômico da África por meio de compromissos comerciais, conscientização de nossos funcionários e nossas atividades de cidadania corporativa.

#### **Parte 4 - Progresso do Ano de Exercício 2014 ao Ano de Exercício 2015**

A Embraer relata o seguinte progresso desde nosso exercício de 2014:

- Alcançamos um aumento de 83,8% em nossa taxa de resposta à pesquisa de fornecedores.
- A Embraer se tornou membro oficial da organização CFSI da EICC/GeSI.
- Aumentamos o compromisso com MC com nossas subsidiárias com participação majoritária.

#### **Parte 5 – Atenuação de riscos futuros pela Embraer**

Nós pretendemos tomar medidas adicionais para melhorar nossa *due diligence* e reduzir o risco de que os MC contidos em nossos produtos possam apoiar conflitos nos Países Incluídos. Essas medidas incluem:

- Manter cláusulas relativas a minerais de conflito em nossos contratos com fornecedores, tanto novos quanto renovações.
- Instruir nossos fornecedores sobre MC por meio de visitas, treinamento e comunicados.
- Solicitar que todos os fornecedores que comprem materiais diretamente de fundições, refinarias ou minas exijam que essas instalações participem da iniciativa CFSI e se tornem instalações não usuárias de minerais de conflito.
- Incentivar os fornecedores que nos fornecem produtos com MC de fontes que apoiem conflitos nos Países Incluídos se esforcem para obter uma fonte alternativa que não apoie esses conflitos.
- Continuar a trabalhar junto a grupos do setor para fortalecer o controle de MC e conhecer melhores práticas para RCOI e *due diligence*.
- Melhorar continuamente nossos esforços de *due diligence* e RCOI para ampliar, melhorar e assegurar a cobertura mais abrangente de nossa cadeia de suprimento.